

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,**  
**ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES**  
**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 488/2022**

Contratada: BUREAU BSB GRAFICA DIGITAL LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2022. Objeto: fornecimento e instalação de elementos de comunicação visual nas dependências do BRB localizadas em Brasília. Vigência: 12 meses a partir de 26/12/2022. Valor Total: R\$ 100.000,00. Gestor: Rodolfo Gabriel Martins Lacerda. Pelo BRB: Heli João de Melo e pelo Contratada: Celio Aureliano e silva. Processo nº: 1.471/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 07/2022**

Contratada: SPREAD SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto Contrato: Serviços técnicos especializados em arquitetura de software, dados e analytics por posto de trabalho em conformidade com metodologia ágil scrum. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses, a partir de 14/01/2023. Firmado em 11/01/2023. Valor estimado de R\$ 3.726.128,76. Signatários: Pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; Pela Contratada: Cassius Ricardo Fogagnolo Buda. Processo: 092/2021. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e

**III TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2018**

Cedente: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto do Termo: Cessão de uso de área de aproximadamente 2 m² das unidades da Polícia Civil do Distrito Federal. Objeto aditivo: prorrogação por 60 meses, a partir de 06/01/2023. Firmado em 06/01/2023. Signatários: Pelo Cessionário: Heli João de Melo; Pela Cedente: Robson Cândido da Silva. Processo SEI nº: 0052-002649/2017. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022**

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para futuras aquisições de materiais diversos para reparos e manutenção. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Nova Data e horário de abertura: 20/01/2023, às 10h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1076/2022.

**GUSTAVO MORAIS ALVES**  
 Pregoeiro

**RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de solução de videoconferência corporativa para salas de reunião, bem como licenciamento de softwares para uso juntamente com os equipamentos e compra de webcams, incluindo os serviços de instalação, garantia e assistência técnica on-site, para utilização pelos usuários do banco. Empresa vencedora (item 4): XP ON CONSULTORIA LTDA - CNPJ 23.518.065/0001-29, pelo valor total de R\$ 96.000,00. Vista do processo eletrônico franqueada. Processo nº 041.001.154/2022.

**PRISCILA TURRA**  
 Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING**

**EXTRATO DE CONTRATO**

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio 2022/490, celebrado junto ao Clube de Regatas do Flamengo, para realização do projeto "Basquete Flamengo 2022/2023", pelo valor global de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAC – 2022/057. Assinatura: 30/12/2022. Vigência: 210 dias. Signatários pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Pelo Contratado: Luiz Rodolfo Landim Machado. Executor: William Roberto Vaz de Oliveira. Processo: 1.733/2022.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 546/2022**

Processo: 04001-00002481/2022-61. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e a SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS – HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, na qualidade de CREDENCIADA OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº

546/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00002, emitida em 05/01/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/01/2023 a 02/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, EDI CARLOS REIS DE SOUZA, Representante da Empresa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022A – SES/DF  
 PROCESSO: 00060-00260307/2022-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 236/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 236/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar APARELHO PARA TRICOTOMIA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2 e 3. VALOR TOTAL MESURADO: R\$ 87.827,1000. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS e ZILDENE BASTOS DA SILVA VALERIANO.

**SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 045027/2021 SES/DF - UPA GAMA**  
**MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022**

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045027/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para administração da UPA Gama, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao segundo quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI maio/2022 - 04016-00059053/2022-32; junho/2022 - 04016-00069335/2022-48; julho/2022 - 04016-00078759/2022-01; agosto/2022 - 04016-00088553/2022-81; prestações de contas complementar 04016-00086996/2022-38; 04016-00079228/2022-28; 04016-00104772/2022-15 e 04016-00104768/2022-57.

ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL - Para confecção deste relatório, foram utilizados os dados dos processos de Prestação de Contas elaborados pela Contratada e análises das informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Ministério da Saúde. O Contratado disponibilizou os relatórios de prestação de contas do período citado em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>. Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos); diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores. Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta mensal: 4.500; Realizado: maio - 3.859 (85,8%) , junho - 6.535 (145,2%) , julho - 5.840 (129,8%) , agosto - 9.243 (205,4%). b) Acolhimento com classificação de risco: Meta mensal: 4.500; Realizado: maio - 3.125 (69,4%) , junho - 4.849 (107,8%) , julho - 3.553 (79,0%) , agosto - 3.195 (71,0%). c) Produção total: Meta Mensal: 9.000; Realizado: maio - 6.984 (77,6%) , junho - 11.384 (126,5%) , julho - 9.393 (104,4%) , agosto - 138,2% (12.438). Considerando todo quadrimestre, o alcance foi de 25,477 Atendimentos (141,5% da meta) e de 14.722 Acolhimentos com Classificação de Risco (81,8% da meta); já o alcance global foi de 40.249 (111,7% da meta). Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, caberia glosa de 10% no mês de maio de 2022. 2. INDICADORES QUALITATIVOS: d) Tempo de espera de urgência com classificação amarela - meta: ≤60 minutos; maio: 216,42; junho: 142,54; março: 44,25; abril: 40,32. e) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde - meta: ≤120 minutos; maio: 322,83; junho: 266,88; julho: 69,65; agosto: 78,29. f) Taxa de mortalidade institucional - meta: ≤1%; maio: 0,21%; junho: 0,43%; julho: 0,24%; agosto: 0,5%. g) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde - meta: ≥90%; maio: 88%; junho: 89%; julho: 100%; agosto: 92%. h) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha - meta: ≥90%; maio: 90,30%; junho: 9,37%; julho: 89%; agosto: 75%. i) Resolubilidade da Ouvidoria - meta ≥90%; maio: 0%; junho: 3%; julho: 0%; agosto: 0%. Pontuação: maio: 25 pontos / conceito E; junho: 10 pontos / conceito E; julho: 65 pontos / conceito E; agosto: 65 pontos / conceito E. Demais indicadores: j) Percentual de Guias de

Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas - meta: 100%; maio: 89,74%; junho: 89,67%; julho: 94,61% e agosto: 92,95%. k) Percentual de Pacientes Classificados Atendidos - meta: 90%; maio: 65,20%; junho: 68,61%; julho: 87,82% e agosto: 87,76%. 3. COMISSÕES: Não foram constituídas todas as comissões obrigatórias nem fornecidas as informações necessárias para o monitoramento do funcionamento daquelas já instituídas. 4. PESSOAL: A forma como foram apresentadas as informações sobre pessoal nas Prestações de Contas Mensais não permitiu avaliar se a unidade funcionou 7 dias por semana, 24 horas por dia, com a presença de todos os profissionais exigidos pelos conselhos de classes profissionais e normas sanitárias vigentes, sobretudo a Portaria GM/MS nº 10/2017, que prevê a composição de quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos). Ainda assim, foi possível identificar déficit de pessoal no 2º quadrimestre, do qual destacam-se fisioterapeutas e artífice de manutenção. 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladas para atendimentos (de urgência e médico) e para acolhimento com Classificação de Risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Dessa forma, as baixas produções constatadas em Acolhimento com Classificação de Risco foram "mascaradas" e amenizadas por produções satisfatórias em Atendimentos no mês de janeiro de 2022. Assim, cumpre registrar que no 2º quadrimestre de 2022, não se realizou na UPA GAMA o mínimo de procedimentos estipulados em "Acolhimento com classificação de risco" conforme determina as normas de habilitação estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Apesar das reiteradas solicitações, o IGESDF não apresentou todos os dados necessários para o monitoramento das Comissões.

**ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** - Relatório elaborado pela Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045027/2021 (87455621), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal — SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGESDF, Serviço Social Autônomo — SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. Trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. O IGESDF possui papel importante na saúde pública distrital, considerando que é responsável pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento do Gama. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual no segundo quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no IGESDF, disponíveis nos processos 04016-00059053/2022-32 (maio), 04016-00069335/2022-48 (junho), 04016-00077731/2022-49 e 04016-00078759/2022-01 (julho), 04016-00088553/2022-81 (agosto). O valor previsto em contrato para o repasse mensal é de R\$ 1.432.187,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) relativo a pessoal e R\$ 613.794,77 (seiscentos e treze mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) relativo ao custeio, totalizando o valor mensal pactuado em R\$ 2.045.982,57 (dois milhões, quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). O repasse referente ao mês Maio de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00259003/2022-92, relativo a 9ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de junho/2022 o valor de R\$ 1.150.362,97 (um milhão, cento e cinquenta mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). O repasse referente ao mês Julho de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00305645/2022-36, relativo a 10ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de julho/2022 o valor de R\$ 1.533.321,08 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil trezentos e vinte e um reais e oito centavos). O repasse referente ao mês Agosto de 2022 foi feito pelo processo SEI nº 00060-00351651/2022-65 relativo a 11ª parcela, no valor previsto em contrato. Foram gastos declarados pelo IGESDF no mês de agosto/2022 o valor de R\$ 1.198.555,09 (um milhão, cento e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos). Para o segundo quadrimestre foi repassado ao Instituto o valor total de R\$ 8.183.930,28 (oito milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 5.728.751,20 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente a pessoal e R\$ 2.455.179,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e oito centavos) referente a custeio. Os gastos declarados no segundo quadrimestre pelo IGESDF foram de R\$ 5.602.205,03 (cinco milhões, seiscentos e dois mil duzentos e cinco reais e três centavos). O presente relatório engloba a análise dos indicadores contábeis, das notas fiscais apresentadas pelo IGESDF, sendo classificadas as despesas em quatro categorias de despesas, quais sejam, Despesas com Pessoal; Despesas com Serviços Terceirizados; Despesas com Consumo e Despesas Gerais. Esse estudo permitiu visualizar que os valores repassados pela SES-DF foram destinados ao pagamento proporcional previsto de despesas de pessoal e custeio do IGESDF. Foi observado que há parcial conformidade documental, porém não há precisão e total clareza de como foram gastos os recursos destinados à UPA do Gama, de forma que prejudica a correta análise para a prestação de contas do presente contrato. Ainda, foi verificada a necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis para a correta aplicação dos indicadores contábeis, já apresentados a contratada para que seja feito os ajustes necessários para o próximo relatório no que tange à prestação de contas.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ  
Secretária de Estado

## SÍNTESE DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### CONTRATO DE GESTÃO Nº 045028/2021 SES/DF - UPA RIACHO FUNDO II – MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022

Relatório elaborado e consolidado pela Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, a partir dos relatórios individuais da Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados e Gerência de Contratos de Gestão de Resultados, devidamente ratificados pelas respectivas Diretorias, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 045028/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, administração da UPA do Riacho Fundo II, Serviço Social Autônomo - SSA, instituído por meio do Decreto Distrital 39.674/2019, após autorização mediante à Lei Distrital 5.899/2017, de 03/07/2017, posteriormente alterada pela Lei Distrital 6.270/2019, de 30/01/2019. O Relatório constitui-se da análise de desempenho contratual relativa ao segundo quadrimestre de 2022, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas nas Unidades contratualizadas, disponíveis nos processos SEI (04016-00059054/2022-87 (maio), 04016-00069406/2022-11 (junho), 04016-00077754/2022-53 e 04016-00078804/2022-10 (julho), 04016-00088556/2022-15 (agosto)).

**ANÁLISE DESEMPENHO ASSISTENCIAL** - Foram utilizados para confecção destes relatórios, os relatórios de prestação de contas elaborados pela Contratada (maio/2022 — 04016-00059054/2022-87; junho/2022 — 04016-00069406/2022-11; julho/2022 — 04016-00078804/2022-10; agosto/2022 — 04016-00088556/2022-15; prestações de contas complementar 00060-00299650/2022-01; 04016-00110593/2022-17; 04016-00110621/2022-04; 04016-00110639/2022-06; 04016-00110658/2022-24; 04016-00079244/2022-11; 04016-00086977/2022-10, análises das informações de produção constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) do Ministério da Saúde. A Contratada disponibilizou os relatórios de prestação de contas do período citado em sua página web <https://igesdf.org.br/transparencia/relatorios-igesdf/?transparencia=ativo>. Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas identificadas (descontos); diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores. Os dados referentes aos indicadores qualitativos não estão disponíveis para conferência em bases oficiais, tendo sido enviados pelo IGESDF nos processos de prestação de contas, os quais informam extração por meio dos sistemas "MV Soul Produção (painel)", "Base de dados interna da UPA" e "OUV-DF". 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas em atenção especializada e Atendimento médico em UPA: Meta mensal: 4.500; Realizado: maio — 5.939 (132%); junho — 6.479 (144%); julho — 4.514 (100,3%); agosto — 4.908 (109,1%). b) Acolhimento com classificação de risco: Meta mensal: 4.500; Realizado: maio 3.053 — (67,8%); junho — 4.203 (93,4%); julho — 2.633 (58,5%); agosto — 2.781 (61,8%). c) Produção total: Meta Mensal: 9.000; Realizado: maio — 8.992 (99,9%); junho — 10.682 (118,7%); julho — 7.147 (79,4%); agosto — 7.689 (85,4%). Considerando todo quadrimestre, o alcance foi de 21.840 Atendimentos (121,3% da meta) e de 12.670 Acolhimentos com Classificação de Risco (70,4% da meta); perfazendo um alcance global de 34.510 (95,9% da meta). Levando-se em conta a apuração mensal dos resultados dos indicadores de produção, há glosas de 8% para o mês de julho e de 6% para o mês de agosto. 2. INDICADORES QUALITATIVOS: d) Tempo de espera de urgência com classificação amarela — meta: ≤60 minutos; maio: 53,7; junho: 84,4; julho: 41; agosto: 33,3. e) Tempo de espera na urgência e emergência com classificação verde — meta: ≤120 minutos; maio: 149,5; junho: 268,7; julho: 111,5; agosto: 78,7. f) Taxa de mortalidade institucional — meta: ≤1%; maio: 0,0%; junho: 0,0%; julho: 0,1%; agosto: 0,0%. g) Taxa de atendimento de pacientes referenciados das Unidades Básicas de Saúde — meta: ≥90%; maio: 100%; junho: 100%; julho: 100%; agosto: 100%. h) Solicitação de regulação de paciente da sala vermelha — meta: ≥90%; maio: 22%; junho: 40%; julho: 50%; agosto: 48,5%. i) Resolubilidade da Ouvidoria — meta: ≥90%; maio: 0%; junho: 100%; julho: 87,5%; agosto: 0%. Pontuação: maio: 45 pontos/conceito E; junho: 45 pontos/conceito E; julho: 65 pontos/conceito E; agosto: 65 pontos/conceito E. Demais indicadores: j) Percentual de Guias de Atendimento de Emergência (GAE) Classificadas — meta: 100%; maio: 98,5%; junho: 91,5%; julho: 92,1% e agosto: 90,7%. k) Percentual de Pacientes Classificados Atendidos — meta: 90%; maio: 85,6%; junho: 77,2%; julho: 88,9% e agosto: 89,3%. 3. COMISSÕES: O Contratado apresentou dados parciais sobre o funcionamento das comissões obrigatórias, impedindo o monitoramento de suas atividades. Assim sendo, diversas recomendações para o ajuste da problemática foram apresentadas. 4. PESSOAL: A forma como foram apresentadas as informações sobre pessoal nas Prestações de Contas Mensais não permitiu avaliar se a unidade funcionou 7 dias por semana, 24 horas por dia, com a presença de todos os profissionais exigidos pelos conselhos de classes profissionais e normas sanitárias vigentes, sobretudo a Portaria GM/MS nº 10/2017, que prevê a composição de quatro médicos (dois diurnos e dois noturnos). Ainda, foi possível identificar déficit de pessoal no 2º quadrimestre, do qual destacam-se artífice de manutenção, assistente social, coordenador médico, enfermeiro e fisioterapeuta. 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Apesar de o Contrato mencionar metas mensais isoladas para atendimentos (de urgência e médico) e para acolhimento com Classificação de Risco, a metodologia proposta para avaliação da unidade e aplicação de sanção é por meio do somatório de suas produções. Dessa forma, a baixa produção constatada em Acolhimento com Classificação de Risco em junho/2022 foi "mascarada" e amenizada pela produção satisfatória em Atendimentos no mês em questão. Cumpre registrar que em